

RESOLUÇÃO Nº 025/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/PMF/GAB/SEMUS Nº 0158/2024 de 30 de agosto de 2024, do Município de Fundão, solicitando a aprovação para reforma do telhadodo Pronto Atendimento (PA), Dr.César Agostini, Unidade Especializada em Saúde, Proposta Nº 91488424001, Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 404.941.000,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais) cadastrada junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 06 de setembro de 2024 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 12 de setembro de 2024, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a captação de recurso federal, por meio da Proposta Nº 91488424001, no valor de R\$ 404.941.000,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais), cadastrada no Ministério da Saúde – Município, para reformar o telhadodo do Pronto Atendimento, Dr.César Agostini/ Unidade Especializada em Saúde, do município de Fundão - ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 19 de setembro de 2024.

SIGRID STUHR
Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana